

RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE MESTRE

Requerente: Tetiana Semenova

Grau: Магистр (Master)

Habilitação e país de origem: Piano (Kasaquistão)

Habilitação da UE: Mestre

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Artes, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professor Doutor Eduardo Lopes

Presidente do Conselho Científico da Escola de Artes

Universidade de Évora

Vogais:

Professor Doutor Gonçalo Pescada

Diretor do Departamento de Música

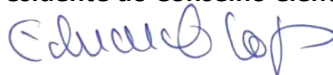
Escola de Artes da Universidade de Évora

Professor Doutor Mauro Dilema

Diretor do Mestrado em Música

Escola de Artes da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico



Data: 4/1/2024

Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ____/____/____